

MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					AVALIAÇÃO DO RISCO				TRATAMENTO DO RISCO		
ID	ETAPA	RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO (P ^o)	RESULTADO/DESCRIPTOR	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
002/2025	Planejamento da contratação	Ineficiência na comunicação entre os atores envolvidos.	Falta de integração.	Retrabalho.	2	1	2	BAIXA	Priorização do atendimento às demandas de contratação pelos gestores. Adotar a realização da reunião inicial da Equipe de Planejamento da Contratação a cada contratação como boa prática.	Estabelecer urgência no atendimento às demandas de contratação pelos gestores. Marcar reunião da Equipe de Planejamento da Contratação e gestor da área demandante para resolução.	Setor demandante/área técnica/Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -02	Planejamento da contratação	Elaboração de ETP e PB/TR com especificações incorretas.	Falta de padronização.	Retrabalho.	1	1	1	BAIXA	Designação de equipe de Planejamento de Contratação com atores de diversas áreas envolvidas na contratação.	Republicação do edital com os ajustes necessários.	Setor demandante/área técnica/Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -03	Planejamento da contratação	Elaboração de ETP e PB/TR sem considerar a solução completa.	Pouco conhecimento sobre as soluções disponíveis no mercado.	Compra ineficiente; necessidade de contratações complementares.	1	2	2	BAIXA	Metodologia para atuação da equipe de planejamento em conjunto na elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR.	Verificar a oportunidade de fazer aditivo ao contrato; iniciar estudos para novas contratações.	Setor demandante/área técnica/Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -04	Planejamento da contratação	Estimativas inadequadas.	Ausência de levantamento aprofundado da demanda real	Necessidade de aditivo contratual.	1	2	2	BAIXA	Constar histórico de consumo do Estudo Técnico Preliminar - ETP.	Verificar a oportunidade de fazer aditivo ao contrato; iniciar estudos para novas contratações.	Setor demandante/área técnica/Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -05	Planejamento da contratação	Demora na fase de planejamento das contratações.	Falta de estrutura interna.	Urgência em licitar; não utilização da dotação orçamentária real.	2	3	6	ALTO	Monitoramento do Plano de Contratação Anual; reuniões de monitoramento e cobrança de prazos.	Realizar prorrogação dos contratos vigentes ou contratações emergenciais; buscar ata de adesões de outros órgãos; limitar o fornecimento de materiais.	Setor demandante/área técnica/Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -06	Planejamento da contratação	Estudo técnico Preliminar / Termo de Referência com falhas na definição de mecanismos para a gestão e fiscalização contratual.	Não inclusão das regras de gestão e fiscalização do contrato; procedimento de fiscalização e gestão inadequada.	Dificuldades na fiscalização do contrato; procedimento de fiscalização e gestão inadequadas.	1	2	2	BAIXA	Estabelecimento de modelos pré-aprovados pela assessoria jurídica que já constem as obrigações padrões relacionadas a cada tipo de fiscalização.	Propor a confecção de termo aditivo contratual; reunião de alinhamento com fiscais, gestores e contratada.	Setor demandante/área técnica/Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -07	Planejamento da contratação	Aumento no tempo de elaboração dos artefatos e da versão final do TR/PB.	Falta de mecanismos para atualização dos modelos. Check list padrão sem diferenciação da complexidade e tipo de objeto.	Questionamentos sobre eficiência da unidade gestora; atraso ou perda do prazo para contratar; Contratação emergencial.	2	2	4	MÉDIA	Existência de Documento Referencial de Análise (DRA) dos artefatos da contratação. Exigência das informações mínimas do ETP/TR/PB. Capacitação em planejamento das contratações.	Contratação com necessidade de tramitação urgente; priorização das análises para não perder prazos; aditivos contratuais.	Setor demandante/área técnica/Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -08	Seleção de fornecedor	Problemas na avaliação dos critérios de habilitação.	Exigência excessiva no edital.	Impugnação do edital.	1	2	2	BAIXA	Análise do balanço patrimonial e DRE em relação as exigências necessárias para cumprimento do objeto contratado.	Republicação do edital com os ajustes necessários.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -09	Seleção de fornecedor	Fracionamento indevido da contratação.	Falha no planejamento da contratação; não observância da execução da despesa no exercício.	Apuração de responsabilidade; desperdícios de recursos públicos.	2	3	6	ALTO	Registros das Aquisições no Painel do PCA; Controle de execução da despesa pela DIAFI.	Processo de apuração de eventual responsabilidade.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -10	Seleção de fornecedor	Atraso no procedimento licitatório.	Atraso no planejamento.	Risco de solução de continuidade/risco de restos a pagar.	3	2	6	ALTO	formulação do Plano de Contratação Anual definindo agenda de cada licitação; monitoramento do Plano de Contratação Anual; reuniões de monitoramento e cobrança de prazos.	Realizar prorrogação dos contratos vigentes ou contratações emergenciais; buscar ata ARP de outros órgãos; limitar o fornecimento de materiais.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -11	Seleção de fornecedor	Implementação da nova lei de licitações.	Ausência de regulamentação necessária pelo Governo Federal e Estadual; falta de capacitação dos servidores.	Maior morosidade na elaboração dos instrumentos ETP/TR/PB/Edital.	1	2	2	BAIXA	Criação de comissão para regulamentação dos procedimentos internos com base na nova lei de licitações Lei 14.133/2022; investimento na capacitação dos servidores que atuam na área de licitação e contratos.	Utilizar temporariamente os normativos e regulamentos.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -12	Seleção de fornecedor	Reduzido corpo técnico qualificado.	Falta de valorização do posto crítico.	Insegurança para o ordenador despesas/administrativo.	2	2	4	MÉDIA	Políticas de valorização das atividades de agente de contratação/pregoeiro - com concessão de FG, investimento em capacitação.	Possuir banco de talentos atualizado com servidores que atendam o perfil profissional para preenchimento de eventual lotação.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -13	Seleção de fornecedor	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	Desconsiderar a parcela de maior relevância e valor significativo para compor os requisitos a serem exigidos.	Não obtenção do objeto contratado, descumprimento das obrigações pela contratada; aumento do custo administrativo.	2	3	6	ALTO	Capacitação de servidores prevista no Plano de Capacitação Anual 2024; atuação do integrante administrativo na equipe de planejamento.	Voltar a fase de habilitação durante a sessão rever os atos pelo pregoeiro.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -14	Seleção de fornecedor	Erro na elaboração do edital.	Objeto com falhas na especificação; edital com cláusulas em desconformidade com a legislação.	Impugnação do edital.	1	2	2	BAIXA	Capacitação de servidores prevista no Plano de Capacitação Anual 2024; padronização dos editais, criação de check lists.	Republicar a licitação.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -15	Seleção de fornecedor	Proposta do licitante não mantida após a fase de lances.	Desconhecimento do licitante em relação ao edital; contiuo entre os participantes.	Atraso na aquisição.	1	3	3	MÉDIA	Alterar aos licitantes no chat da sessão sobre a ilegalidade de não manutenção da proposta apresentada na licitação.	Instaurar procedimento administrativo para apurar as condutas eventualmente licitadas do licitante.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -16	Seleção de fornecedor	Recusa na assinatura do contrato.	Falta de clareza no edital.	Atraso na aquisição.	1	3	3	MÉDIA	Alertar aos licitantes as penalidades decorrente da não assinatura contratual por motivo não justificado.	Instaurar procedimento administrativo para apurar as condutas eventualmente licitadas do contratante; realizar nova licitação.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -17	Seleção de fornecedor	Criação de obstáculo pelo agente de contratação/pregoeiro à atuação do licitante durante a sessão pública.	Ausência de clareza nas comunicações feitas pelo Agente de Contratações/Pregoeiro no CHAT. Estabelecimento de prazo.	Afronta ao princípio da publicidade; transparência; economicidade; restrição de competitividade; recurso.	1	2	2	BAIXA	Adoção de textos padronizados para guiar a comunicação com os licitantes durante a sessão; Análise pelo agentes/pregoeiros; dos critérios e/ou obrigações estabelecidas no edital.	Processo de apuração de eventual responsabilidade.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação

R -18	Seleção de fornecedor	Contratação de licitante com restrições fiscais, trabalhista e/ou legais de habilitação.	Falha na consulta aos cadastros onde constam restrições; fraude na emissão de certidões; falha na análise da documentação.	Descumprimento da legislação; apuração de penalidade.	1	2	2	BAIXA	Check list existentes contemplando a necessidade de consultar a regularidade fiscal/social e trabalhista dos licitantes; treinamento interno.	Notificar a empresa sobre sua situação de irregularidade (conferir prazo para regularização); rescindir o contrato; contratação emergencial.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -19	Seleção de fornecedor	Erro no registro do Sistema de Compras no momento do agendamento da licitação.	Divergência de informações entre o ETP/ITR e edital.	Restrição na competição da licitação; majoração de preço do objeto; cancelamento (revogação/anulação).	1	2	2	BAIXA	Revisão de editais; Segregação de função na elaboração da minuta de contrato e edital; revisão de outro servidor dos registros no Sistema de Compras e Portal PNCP.	Detectado o erro na abertura; publicar aviso de retificação quando não alterar a formulação da proposta; sugestão do certame para correção.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -20	Seleção de fornecedor	Publicação de informação incompleta, em desacordo com a legislação ou ausências de publicação em todos os meios de comunicação.	Erro/desrespeito do padrão para a publicação dos avisos de licitação, editais e seus anexos; urgência nos processos.	Questionamento das partes interessadas; custo processual (republicação, atraso na licitação).	1	2	2	BAIXA	Padrão para publicação estabelecido pelo órgão.	Republicar documentos corrigidos.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -21	Seleção de fornecedor	Aceitação ou recusa indevida de proposta.	Dificuldade na análise da proposta, da planilha de formação de preços e dos documentos de habilitação recebidos.	Paralisação de contratação devido a recursos administrativos.	1	2	2	BAIXA	Análise conjunta entre o pregoeiro e a equipe de apoio/área requisitante; segregação de funções.	Retornar a fase de aceitação das propostas; reconsiderar a decisão; acatou o recurso.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -22	Seleção de fornecedor	Recusa da proposta que atenda o edital.	Avaliação subjetiva (direcionamento) das propostas técnicas; conluio entre pregoeiro e área requisitante.	Contratação de valor mais oneroso; Apuração de responsabilidade; Demanda judicial; Recurso administrativo.	1	2	2	BAIXA	Rito do processo licitatório que exige atuação da equipe de apoio; Segregação de funções; Pesquisa de Preços não são realizadas pelo pregoeiro/área de contratações.	Voltar à fase de aceitação de propostas durante a sessão pública; revisão dos atos praticados pelo agente de contratações / pregoeiros.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -23	Seleção de fornecedor	Em caso de SRP - aceitação de proposta de preços na qual todos os itens estão abaixo do preço estimado pelo TRT, mas com alguns itens que não possuem o menor valor quando comparados individualmente com outros concorrentes, possibilitando 'jogo de planilhas' e a compra de itens mais caros.	Contratação por menor preço global de um lote de itens com o subsequente pedido individualmente dos itens.	Dano ao erário, com aquisição de item em lote com preço superior a item de outra concorrente.	2	2	4	MÉDIA	Ressalvas realizadas pela assessoria jurídica quando análise da minuta do edital. Negociação do pregoeiro quando se verifica a licitação de itens superiores ao valor ofertado por outro concorrente.	Em persistindo a diferença, despacho com alerta ao gestor do contrato, para que se adquira a proporcionalidade dos itens; atendimento a orientação a não prorrogar o contrato.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -24	Seleção de fornecedor	Deficiência nas respostas aos pedidos de esclarecimento, pedidos de impugnação, recursos administrativos e recursos judiciais apresentados.	Ausência de definição clara das áreas responsáveis pelas respostas; Ausência de capacitação; Prazo exíguo.	Adiamento ou atraso do resultado das licitações; necessidade de repetir procedimentos licitatórios.	2	2	4	MÉDIA	Check list; modelos padronizados de edital; capacitação de servidores responsáveis; designação de EPC com competências necessárias.	Suspensão do procedimento licitatório; solicitação de apoio técnico ou jurídico (demais unidades envolvidas).	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -25	Seleção de fornecedor	Ocorrência de conluio.	Existência de mercado restrito no qual todas as concorrentes se conhecem; dificuldade em reunir e aferir.	Frustração dos objetivos do procedimento licitatório; Frustração da competitividade do certame.	2	3	6	ALTO	Verificação automática do sistema de compras por meio de aviso; (ocorrência impeditiva indireta; atestado de qualificação, regularidade fiscal).	Análise jurídica para possível penalização.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento Setorial da contratação
R -26	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Serviço prestado de forma insatisfatória/ineficiente.	Processo de seleção do fornecedor sem possibilidade de inclusão de exigências que barrem a entrada de contratados.	Atraso na execução contratual; aumento do custo administrativo; descontinuidade na prestação do serviço.	1	2	2	BAIXA	Solicitação de atestados de capacidade técnica no certame; aplicação das penalidades cabíveis e eventual rescisão; verificação periódica da manutenção das condições exigidas no edital.	Conta vinculada; rescisão contratual; nova contratação emergencial; contratação do remanescente.	Gestor/Fiscal do contrato
R -27	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Contratada deixa de atender as condições econômicas para o prestar serviço.	Instabilidade econômica - capital de giro limitado.	Atraso a execução contratual	1	2	2	BAIXA	Verificação da manutenção da condição habilitatória quando do pagamento de qualquer fatura; concessão de prazo para regularização.	Não prorrogação de contrato; rescisão unilateral.	Gestor/Fiscal do contrato
R -28	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Não observância da legislação trabalhista por parte das contratadas - nos contratos com cessão de mão de obra.	Falta de organização por parte do RH das empresas.	Responsabilidade subsidiária por parte da administração.	2	2	4	MÉDIA	Acompanhamento das guias recolhidas e dos extratos do FGTS e INSS dos funcionários por amostragem e dos comprovantes de pagamento de salários.	Pagamento direto das guias de verbas trabalhistas; utilização de Conta vinculada; acionamento de garantia contratual.	Gestor/Fiscal do contrato
R -29	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Atraso no pagamento à contratada.	Instrução do processo insuficiente em razão do não envio dos documentos necessários para realização da fiscalização.	Comprometimento na execução do objeto do contrato.	2	2	4	MÉDIA	Adoção de ordem cronológica de pagamento.	Atuação do gestor junto à área de orçamento e finanças.	Gestor/Fiscal do contrato
R -30	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais.	Falta de capacidade operacional da contratada.	Aumento do custo indireto na fiscalização contratual; indisponibilidade do serviço ou do bem; não atendimento.	1	2	2	BAIXA	Fiscalização atuante, criação de check lists (controles internos) de verificação, aplicação de sanções.	Atuação dos setores de análise de conformidade; rescisão unilateral.	Gestor/Fiscal do contrato
R -31	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Pessoalidade no trato com os terceirizados.	Desconhecimento da legislação.	Configuração de subordinação.	1	2	2	BAIXA	Capacitação de servidores prevista no Plano de Capacitação Anual 2024.	Acompanhamento e monitoramento do gestor do contrato campanha contínua sobre as diretrizes traçadas na Portaria de gestão e fiscalização de contratos na Política de Integridade na área de contratações e Código de Conduta Ética do Servidor.	Gestor/Fiscal do contrato
R -32	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Não encaminhamento do pedido de prorrogação contratual em tempo hábil para o seu prosseguimento.	Falta de monitoramento pela área demandante.	Necessidade priorização do processo em detrimento dos demais, movimentando várias unidades para seu atendimento.	2	2	4	MÉDIA	Controle de processo das áreas e sinalização de proximidade de término de vigência contratual pela DIAFI, sistemas próprios de controle com alerta.	Atuação do gestor junto aos departamentos responsáveis para conferir prioridade ao processo de prorrogação, elaborar novo EP ou TR para nova licitação.	Gestor/Fiscal do contrato
R -33	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Fiscalização ineficiente do objeto.	Ausência de treinamento; equipe de fiscalização insuficiente; sobrecarga de trabalho dos fiscais; inoperância do fiscal.	Falha na execução contratual; contratação não atende os objetivos; superfaturamento.	2	3	6	ALTO	Criar controles internos (check list); disponibilizar manuais e modelos de documentos; documentar o acompanhamento da fiscalização aos fiscais do contrato; capacitar o fiscal.	Conferir prazo para regularização das pendências constatadas; aplicar penalidade a empresa, rescisão contratual.	Gestor/Fiscal do contrato
R -34	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Pagamento irregular da despesa.	Falta de documentação; falta de conhecimento das exigências contratuais legais e regulamentares; ausência.	Atraso na liquidação da despesa ante a necessidade de regularização; não cumprimento das obrigações assumidas.	1	2	2	BAIXA	Criar controles internos (check list); disponibilizar manuais e modelos de documentos; documentar o acompanhamento da fiscalização aos fiscais do contrato; capacitar o fiscal.	Conferir prazo para regularização das pendências constatadas; aplicar penalidade a empresa, rescisão contratual.	Gestor/Fiscal do contrato
R -35	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Não verificação integral de recolhimento das verbas acessórias.	Falta de comunicação de alteração de funcionários alocados no órgão para se fiscalizar os documentos relativos ao contrato.	Possível responsabilidade subsidiária ou solidária; falta de solicitação de regularização dos recolhimentos.	1	2	2	BAIXA	Realizar reuniões de alinhamento com a fiscalização técnica; solicitar os documentos faltantes; comunicar às autoridades competentes.	Fazer fiscalização retroativa para exigir o cumprimento.	Gestor/Fiscal do contrato
R -36	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Falta de pagamento de salário.	Seleção do fornecedor sem condições de cumprir as exigências contratuais; abandono do contrato.	Interrupção da prestação dos serviços; assunção das obrigações de pagamento dos colaboradores pelo órgão	1	2	2	BAIXA	Realizar reuniões com a empresa; aumento da amostragem; em caso de verificação do inadimplemento recorrente, abertura procedimento de penalização e aplicação de sanções previstas no Edital/Contrato.	Pagamento direto das guias de verbas trabalhistas; utilização de conta vinculada; acionamento de garantia contratual.	Gestor/Fiscal do contrato
R -37	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Alteração contratual indevida.	Capacitação insuficiente; desconhecimento técnico; mau dimensionamento; procedimentos precários de ajustes.	Prejuízo por pagamentos a maior; interrupção do contrato por desequilíbrio insuperável; resultado ineficiente.	2	2	4	MÉDIA	Os cálculos feitos pelo departamento responsável, de forma segregada da unidade gestora do contrato, minutas realizadas pelo departamento responsável, seguindo os entendimentos já sedimentados pelo departamento responsável.	Elaboração de novos aditivos para correção da alteração indevida.	Gestor/Fiscal do contrato

R-38	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Contrato descoberto de garantia.	Falha no planejamento; desconhecimento técnico jurídico do gestor e das áreas técnicas; Não renovação das garantias.	Comprometimento na execução contratual; impacto em débitos trabalhistas; prejuízo ao erário.	1	2	2	BAIXA	Notificação e acompanhamento da entrega da garantia pelo departamento responsável. Compatibilização dos termos da garantia com o previsto em contrato; Solicitação de correção de garantia antes do aceite.	Rescisão contratual.	Gestor/Fiscal do contrato
R-39	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Frequência irregular nos postos terceirizados.	Faltas sem substituição; falhas nos mecanismos de conferência da frequência dos terceirizados; falha na fiscalização.	Prejuízo ao resultado pretendido; pagamentos indevidos; responsabilização dos fiscais/gestores; penalização à empresa.	2	2	4	MÉDIA	Verificação diária pelo fiscal setorial; previsão contratual de cobertura para os postos; segregação de funções; lançamento no sistema próprio; Divulgação do portal da transparência dos contratos celebrados pelo órgão.	Aplicação de penalidade, notificação para a contratada realizar a cobertura dos postos de trabalho.	Gestor/Fiscal do contrato
R-40	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Ingerência na gestão do contrato.	Desconhecimento da legislação; desconhecimento das regras do contrato, pessoalidade no trato com a empresa.	Má prestação do objeto contratados ilegais; responsabilização.	1	2	2	BAIXA	Política de integridade; segregação de funções; capacitação.	Processo de apuração de eventual responsabilidade.	Gestor/Fiscal do contrato
R-41	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Diferença de entendimento e expectativas entre as partes contratante e contratada.	Elementos básicos do contrato não são claros as partes; alteração na legislação; acordos trabalhistas.	Desgaste no relacionamento entre as partes; Execução inferior ao esperado; penalizações; aumento do custo.	1	2	2	BAIXA	Reunião de alinhamento antes do início do contrato.	Termo aditivo, rescisão contratual, nova contratação.	Gestor/Fiscal do contrato
R-42	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Ineficácia da garantia contratada.	Ausência de notificação à seguradora; Escolha indevida do tipo de apólice; Problemas com a garantia.	Comprometimento da execução contratual; Não cobertura do evento pela seguradora; prejuízo ao erário.	1	2	2	BAIXA	Check list para verificação de conformidade e apresentação de garantia compatibilização dos termos da garantia com o contrato.	Notificação à empresa contratada para regularização; rescisão contratual.	Gestor/Fiscal do contrato
R-43	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Interrupção do contrato.	Não concordância da contratada em prorrogar o contrato; abandono da contratada; descumprimento do prazo.	Prejuízo ao erário; rescisão por inexecução; prejuízo por contratação emergencial; interrupção ou descontinuidade.	1	3	3	MÉDIA	Notificação do departamento responsável à unidade gestora com antecedência necessárias, quando ao fim da vigência contratual; monitoramento do PCA.	Nova contratação; contratação emergencial; contratação remanescente.	Gestor/Fiscal do contrato
R-44	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Responsabilização exacerbada ou ineficaz da contratada em caso de descumprimento contratual.	Não concordância da contratada em prorrogar o contrato; abandono do contrato pela contratada; impedimento da contratada.	Inviabilização do contrato; Dano à imagem; cultura da impunidade; prejuízo por penalidade insuficiente ou ineficaz.	1	2	2	BAIXA	Regulamentos de fiscalização e aplicação de sanções; capacitação dos fiscais gestores e membros da equipe de planejamento das contratações.	Nova contratação; contratação emergencial; contratação remanescente.	Gestor/Fiscal do contrato
R-45	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Ingerência da administração na atuação do gestor.	Fragilidade da governança relativa à gestão contratual; cultura patrimonialista, não observância do código de ética.	Prejuízo ao clima organizacional; atraso na execução contratual; recorrência de aditivos; fragilidade na gestão.	1	2	2	BAIXA	Instituição do Código de Ética; Política de Integridade.	Apuração de eventual responsabilização sobre manipulação de preços.	Gestor/Fiscal do contrato

ESCALA DE PROBABILIDADE		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO
1	BAIXA	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.
2	MÉDIA	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.
3	ALTA	Evento repetitivo e constante.

ESCALA DE RISCO		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO
1	BAIXA	Impacto mínimo nos objetivos.
2	MÉDIA	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.
3	ALTA	Impacto máximo nos objetivos, com ou sem possibilidade de recuperação.

NÍVEL DE RISCO	
NÍVEL	DESCRIPTOR
1 - 2	BAIXA
3 - 4	MÉDIA
6 - 9	ALTA

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Informações Básicas				
Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela elaboração	Data de Criação	Objeto da Matriz de Riscos	
004/2025	Vanessa Gonçalves Eluan	06/04/2026	CONSTRUÇÃO 2º BEPCIF, RIO BRANCO/AC.	
2. Riscos Identificados				
PROBABILIDADE	3 - Quase Certo		R-10	
	2 - Provável	R-01	R-07,R-12,R-23,R-24,R-28,R-29,R-32,R-37,R-39.	R-05,R-09,R-13,R-25,R-33.
	1 - Possível	R-02	R-03,R-04,R-06,R-08,R-11,R-14,R-17,R-18,R-19,R-20,R-21,R-22,R-26,R-27,R-30,R-31,R-34,R-35,R-36,R-38,R-40,R-41,R-42,R-44, R-45.	R-15,R-16,R-43.
		1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto
IMPACTO				

ESCALA DE RISCO		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO
1	BAIXA	Impacto mínimo nos objetivos.
2	MÉDIA	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação
3	ALTA	Impacto máximo nos objetivos, com ou sem possibilidade de recuperação.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
MAPA DE RISCO Nº 0000273/2026



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, em 06/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP830E44 10F21384 072C98BE 4A212DE7** e código CRC **F79E56**